



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 345/2022- GPMS

Salvaterra-PA, 25 de Agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Salvaterra o Sr.  
CARLOS ALBERTO SANTOS  
GOMES, No uso das atribuições que lhe  
são Conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1ª CONCEDER; o período de Férias Regulamentares, que tem direito o(a) funcionário(a) Concursado(a) **ALINE MORAES SA**, matrícula nº **6000720** lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, exercendo a função de **GARI**.

Artigo 2ª A concessão que trata o item I refere-se ao exercício de **2021**, a contar de **01/09/2022** a **30/09/2022**, de acordo com o artigo 63 da lei complementar nº 1179/2014 que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos de Salvaterra.

Artigo 3ª Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4ª Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvaterra em, 25 de julho de 2022.

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Registrado as fls. nº 52v do livro nº 042 e publicado no átrio desta Secretaria de Administração.

Escriturário (a)